



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 2º semestre de 2019

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 6542, de 18 de abril de 2013), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em cursar disciplinas do 2º semestre de 2019 como alunos especiais deverão se inscrever para a prova de seleção, no período de **05 a 15/07/2019**, mediante preenchimento de formulário *on-line* e pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). O vencimento do boleto bancário a ser gerado pelo link disponibilizado no site será em **16/07/2019**.

Somente poderão participar do processo seletivo portadores de diploma de curso de graduação que desejem cursar disciplinas isoladas. Ao final, receberão certificado de aprovação nas disciplinas cursadas.

Alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado da Unesp e da Unicamp serão isentos do pagamento da taxa de inscrição. A mesma isenção será garantida aos estudantes de pós-graduação, no nível de mestrado e doutorado, das demais universidades públicas, quando houver reciprocidade, que deverá ser comprovada até o término do período de inscrição.

No momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade. Em caso de aprovação, os candidatos poderão se matricular em apenas uma disciplina.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 2º semestre de 2019 são as seguintes:

- DRP6008 Teoria da Decisão Judicial e seus Aspectos Extralegais – 4 vagas
- DRP6010 Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social – 4 vagas
- DRP6015 Direitos Socioambientais: Desafios ao Ordenamento Jurídico e às Políticas Públicas – 4 vagas
- DRP6018 Diálogos sobre a Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática – 4 vagas
- DRP6020 Estatuto da Cidade e Políticas Urbanísticas – 2 vagas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

DRP6021 A Transformação das Relações Sociais e Jurídicas e a Efetivação dos Direitos Humanos – 3 vagas

DRP6025 Direito e Desigualdades – 4 vagas

DRP6029 Compliance, Ética Negocial e Desenvolvimento – 4 vagas

As ementas das disciplinas, bem como seu oferecimento, podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será realizada por meio de avaliação de desempenho em prova escrita com duração de 120 minutos, a ser realizada no dia **22/07/2019**, às 14h, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

A prova consistirá de duas questões discursivas relacionadas à seguinte bibliografia:

MAGALHÃES GOMES, Camilla. Os sujeitos do performativo jurídico – relendo a dignidade da pessoa humana nos marcos de gênero e raça / The subjects of the juridical performative - Rereading human dignity in the framework of gender and race. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 871-905, jun. 2019. ISSN 2179-8966.

Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/30194>>.

MOISÉS, José Álvaro. Os significados da democracia segundo os brasileiros. **Opinião Pública**, v. 16, n. 2, p. 269-309, 2010.

Disponível em: www.scielo.br/pdf/op/v16n2/a01v16n2

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), mas terão prioridade aqueles com as maiores notas até o preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, terão preferência os candidatos que forem alunos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e os de maior idade, sucessivamente.

O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia **30/07/2019** no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula, pessoalmente ou por procuração, nos dias **1º e 02/08/2019**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Serviço de Pós-Graduação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ ficha de inscrição encaminhada por e-mail;
- ✓ cópia simples da cédula de identidade acompanhada do documento original;
- ✓ cópia simples da certidão de nascimento ou casamento acompanhada do documento original;
- ✓ cópia simples do diploma (frente e verso) acompanhada do documento original (caso ainda não tenha o diploma, o candidato pode entregar certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada).